



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

## DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Instalação de Moagem, Armazenamento e Expedição de Cimento a partir de Clinker”  
(Projecto de Execução)

1. Tendo por base o Parecer Final do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “INSTALAÇÃO DE MOAGEM, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE CIMENTO A PARTIR DE CLINKER”, em fase de Projecto de Execução, emito **parecer favorável, condicionado** ao cumprimento das medidas e planos de monitorização propostos no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação e das medidas e planos de monitorização descritos no Parecer da Comissão de Avaliação, descriminados no anexo à presente Declaração de Impacte Ambiental (DIA).
2. Devem ser cumpridas as questões levantadas pela Direcção Geral de Florestas, que se encontram no anexo II do parecer da CA, nomeadamente as referentes às autorizações necessárias ao corte e arranque de sobreiros.
3. As medidas de minimização para a fase de construção devem integrar o caderno de encargos da obra, cabendo à entidade promotora a responsabilidade de as dar a conhecer aos empreiteiros e de garantir o seu cumprimento.
4. Os relatórios de Monitorização devem dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente à Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

Lisboa, 4 de Abril de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO AMBIENTE

*José Eduardo Martins*  
José Eduardo Martins

Anexo: Condicionantes ao Projecto de Execução, Medidas de Minimização e Planos de Monitorização.